

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

#### DECRETO Nº 035/2018

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NO MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS, EM
VIRTUDE DA FALTA DE COMBUSTÍVEL.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS, Prefeito do Município de Eugenópolis, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO, que em decorrência do desabastecimento de bens e da escassez de combustíveis em Eugenópolis e região, provocados pela greve dos caminhoneiros, o Município está oficialmente em Situação de Emergência a partir desta sexta-feira (25/05/2018).

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica como prioritário o atendimento às atividades de saúde e de limpeza urbana em detrimento a todas as demais. Além disso, a Administração fica autorizada a adquirir itens necessários para amparar situações de emergências relativas à prestação dos serviços classificados como essenciais.

**Art. 2º.** Este Decreto terá validade até que a questão seja normalizada. Os serviços públicos municipais ficarão da seguinte forma:

### SAÚDE

Os serviços emergenciais de transporte da saúde, ou sejam, as ambulâncias, quimioterapia hemodiálise e radioterapia, funcionarão enquanto durar o combustivel dos veículos. Os demais que incluem transporte estão suspensas.

# **EDUCAÇÃO**

O transporte escolar de alunos das escolas municipais e estadual e a distribuição de merenda em todas as escolas municipais estão garantidos até terça-feira dia 29/05.

Os serviços da Creche Municipal, estão garantidos até 4ª feira dia 30/05/2018.

O transporte escolar para a faculdade está suspenso até que se normalize a situação do combustível.

### LIMPEZA URBANA

A coleta de lixo, será realizada três vezes por semana, (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira).

### **OBRAS E AGRICULTURA**

Todas as atividades que dependem de deslocamentos, como operação tapa-buracos e manutenção de estradas rurais, estão suspensas.

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços desenvolvidos na secretaria Municipal de assistência Social, CRAS, Centro de Convivência, permanecem ativos, porém, sem disponibilidade de transporte.

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O atendimento ao público, continua acontecendo normalmente. Poderá haver adiamento de licitações, em virtude da escassez de combustíveis.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Eugenópolis, 25 de maio de 2018.

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS

Prefeito Municipal de Eugenópolis